



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 29/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie juntamente ao setor competente de sua administração a recuperação da iluminação pública e a recuperação de ruas por empiçarramento nos bairros Novo Milênio, Bernardo Rego, Novo Horizonte, Mão Santa e Nova Esperança.**

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dos bairros supramencionados reclamam das péssimas condições das ruas, onde os buracos dificultam os deslocamentos de veículos, dada a precariedade das vias e ainda, no período noturno, a escuridão torna extremamente dificultosos estes deslocamentos, tanto pelo risco de acidentes quanto pela possibilidade de assaltos, visto que ruas inteiras não possuem iluminação pública. Ressalte-se que estas pessoas pagam taxas de iluminação pública e merecem, como os demais cidadãos, receber este benefício, uma vez que se trata de perímetro urbanizado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de junho de 2020.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB